



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 237 / GABI / 2022.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício 198/2022/SAPL/DGRI, referente ao PLC nº 3.891/2022.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício supramencionado, das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, que solicita apresentação do IMPACTO Orçamentário Financeiro do repasse de recursos públicos previstos para a remuneração dos estagiários e mentores e informações a respeito dos mentores que irão atuar na Sala Mineira, considerando que o projeto prevê a atuação nas mais diversas áreas, como engenharia, direito, contabilidade, administração etc., haverá um mentor com formação acadêmica compatível para cada área de formação/atuação dos estagiários?

Segue anexo Ofício nº 35/2022, da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, contendo todas as informações.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 420/2022
Data: 12/04/2022 - Horário: 13:22
Administrativo



OF. Nº 35/2022/SEPLADE

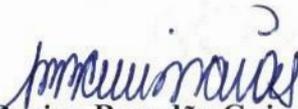
Ponte Nova, 11 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

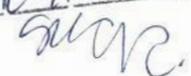
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 198/2022/SAPL/DGRI, reiterando solicitação de detalhamentos acerca do PL nº 3.891/2022, encaminhamos o impacto financeiro do repasse de recursos públicos previstos para renumeração de estagiários e mentores da Sala Mineira do Empreendedor.

Atenciosamente,


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Recebido em
11/04/2022
Ass.: 

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 3891/2022

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2022

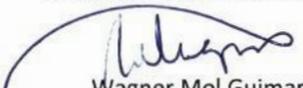
Dispõe sobre a Sala Mineira do Empreendedor, Eixo Estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova

MÊS DE REFERÊNCIA		MESES												Total Ano	ESTIMADO LEI ORÇAMENTARIA 2022	IMPACTO
		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22			
BOLSISTAS	10 ALUNOS/MÊS/ 600,00	4.800,00	3.600,00	3.600,00	3.000,00	5.400,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	54.600,00	73.000,00	56.198,00
MENTORAS	2/MÊS	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	45.600,00		
COORDENADORA	1/MÊS							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	12.100,00		
EQUIPAMENTOS						4.898,00								4.898,00		
TOTAL (R\$)		7.800,00	6.600,00	6.600,00	6.000,00	16.010,50	11.112,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	129.198,00		

O impacto orçamentário/financeiro demonstra a análise das despesas vinculadas a Sala Mineira do Empreendedor, como gastos com bolsas aos alunos, pagamento dos mentores, material de consumo e equipamentos para manutenção das atividades da Sala Mineira.

já esta alocado no orçamento o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo necessária a suplementação no valor de 56.198,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais), que sera remanejado de outras dotações da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.


Wagner Mol Guimarães
 Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
 Prefeito Municipal de Ponte Nova
 CPF: ██████████603.006██████████

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 3891/2022

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2022

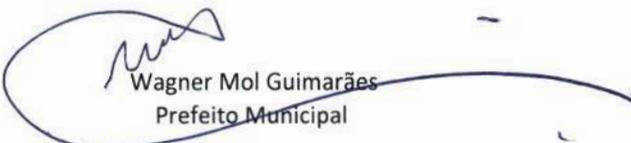
Dispõe sobre a Sala Mineira do Empreendedor, Eixo Estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova

MÊS DE REFERÊNCIA		MESES												Total Ano	ESTIMADO LEI ORÇAMENTARIA 2022	IMPACTO
		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22			
BOLSISTAS	10 ALUNOS/MÊS/600,00	4.800,00	3.600,00	3.600,00	3.000,00	5.400,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	54.600,00	73.000,00	56.198,00
MENTORAS	2/MÊS	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	45.600,00		
COORDENADORA	1/MÊS							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	12.100,00		
EQUIPAMENTOS						4.898,00								4.898,00		
TOTAL (R\$)		7.800,00	6.600,00	6.600,00	6.000,00	16.010,50	11.112,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	129.198,00		

O impacto orçamentário/financeiro demonstra a análise das despesas vinculadas a Sala Mineira do Empreendedor, como gastos com bolsas aos alunos, pagamento dos mentores, material de consumo e equipamentos para manutenção das atividades da Sala Mineira.

já esta alocado no orçamento o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo necessária a suplementação no valor de 56.198,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais), que sera remanejado de outras dotações da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: 603.006-6

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 3891/2022

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2022

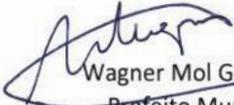
Dispõe sobre a Sala Mineira do Empreendedor, Eixo Estratégico da Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ponte Nova

MÊS DE REFERÊNCIA		MESES												Total Ano	ESTIMADO LEI ORÇAMENTARIA 2022	IMPACTO
		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22			
BOLSISTAS	10 ALUNOS/MÊS/600,00	4.800,00	3.600,00	3.600,00	3.000,00	5.400,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	54.600,00	73.000,00	56.198,00
MENTORAS	2/MÊS	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	45.600,00		
COORDENADORA	1/MÊS							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	1.512,50	12.100,00		
EQUIPAMENTOS						4.898,00								4.898,00		
TOTAL (R\$)		7.800,00	6.600,00	6.600,00	6.000,00	16.010,50	11.112,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	12.512,50	129.198,00		

O impacto orçamentário/financeiro demonstra a análise das despesas vinculadas a Sala Mineira do Empreendedor, como gastos com bolsas aos alunos, pagamento dos mentores, material de consumo e equipamentos para manutenção das atividades da Sala Mineira.

já está alocado no orçamento o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo necessária a suplementação no valor de 56.198,00 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais), que será remanejado de outras dotações da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Ponte Nova, 11 de abril de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: 603.006